



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Administração – PROAD

Gerência de Controle de Contratos e Convênios – GECON



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 16/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A PRO NOBIS PROJETOS E CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)**, Fundação Pública, instituída nos termos da Lei nº. 6.655, de 05 de junho de 1979, com denominação modificada pela Lei nº. 10.750, de 24 de outubro de 2003, com sede e foro nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do mesmo nome, na Av. Pasteur nº. 296, no bairro da Urca, inscrita no CNPJ – MF sob o nº. 34.023.077/0001-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Magnífico Reitor, Professor Doutor **Ricardo Silva Cardoso**, nomeado através do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 08401057-8 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 024.239.007-24, usando as atribuições conferidas pela legislação vigente, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato nº 16/2019, na forma do art. 79, I da Lei nº 8.666/1993, firmado com a **PRO NOBIS PROJETOS E CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.999.653/0001-36, sediada na SHN Quadra 02 Bloco F Loja 135-Térreo, asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 70702-906, **Processo nº. 23102.000.696/2018-69**, decorrente do Pregão nº 09/2019, cujo objeto é a contratação de serviços de representação da **CONTRATANTE** junto aos Órgãos Públicos e de atuação institucional em Brasília/DF, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto a promoção da rescisão unilateral do Contrato nº 16/2019, celebrado pelas partes em 23 de outubro de 2019, e publicado no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2019, a partir de 15 de julho de 2021, nos termos da Cláusula Décima Primeira do mencionado instrumento e dos art. 79, I c/c art. 78, XII, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA

Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário da licitação pertinente, sem prejuízo de que seja assegurado e garantido o exercício do contraditório e da ampla defesa, em consonância com o art. 78, parágrafo único c/c art. 109, I, alínea “e”, ambos da Lei nº 8.666/1993, quando da ciência do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

A publicação resumida deste termo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Gerência de Controle de Contratos e Convênios – GECON

Subscreve o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2021.

Assinado de forma digital por RICARDO SILVA
CARDOSO/02423900724
DN: cn=RIC, o=ICP-Brasil, ou=33683111000107,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARCEBRIO, ou=IPI e CPF A3, cn=RICARDO
SILVA CARDOSO/02423900724

Ricardo Silva Cardoso
CONTRATANTE

Testemunhas:

1) _____
Nome: _____
CPF: _____

2) _____
Nome: _____
CPF: _____

ASSINATURA: 16/08/2021. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demetrius David da Silva, Reitor. Pela SIF, o Sr. Sebastião Renato Valverde, Diretor Geral, e o Sr. Gleison Augusto dos Santos, Diretor Científico. Pelo TRC AGROFLORESTAL LTDA, os senhores Fausto Hissashi Takizawa e Cassiano Massakazu Sasaki, Representantes Legais.

ESPÉCIE: Acordo de Parceria nº 98/2021. PARTES: UFV/ FUNARBE/ ESCOLA VIVEIRO MULTIPLICADORA ARTESÃ. OBJETO: Cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para desenvolver projeto de tecnologia e desenvolvimento. PRAZO: 15 (quinze) meses. PROCESSO nº 23114.908204/2021-41. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2021. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demetrius David da Silva, Reitor. Pela FUNARBE, Prof. Rodrigo Gava, Diretor Presidente. Pela ESCOLA VIVEIRO MULTIPLICADORA ARTESÃ, Sr. Tarcísio Penteado Vecchini, Presidente.

ESPÉCIE: Acordo de Parceria nº 97/2021. PARTES: UFV/ FUNARBE/ ESCOLA VIVEIRO MULTIPLICADORA ARTESÃ. OBJETO: Cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para desenvolver projeto de tecnologia e desenvolvimento. PRAZO: 15 (quinze) meses. PROCESSO nº 23114.908180/2021-21. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2021. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demetrius David da Silva, Reitor. Pela FUNARBE, Prof. Rodrigo Gava, Diretor Presidente. Pela ESCOLA VIVEIRO MULTIPLICADORA ARTESÃ, Sr. Tarcísio Penteado Vecchini, Presidente.

FABRÍCIO TADEU DA SILVA
Diretor Governança Institucional da DGI/UFV
DIRETORIA DE MATERIAL
AVISO DE REGISTROS DE PREÇOS

A UFV- 154051 - DMT, torna público a ata de registro de preço a seguir:
Processo 23114.906491/2021-55 - Pregão SRP 28/2021: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza. Vigência: 12 meses a partir da data da publicação no DOU. Assinatura: 16/08/2021. Ata: 146/2021, beneficiário: GOLD LIMP DIST. DE MAT. DESCARTAVEIS LTDA - ME CNPJ : 11.251.668/0001-28, Item: 2, Valor : R\$ 1.950,00; Ata: 147/2021, beneficiário: 3 PODERES COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: 14.937.152/0001-20, Item: 3, 11, Valor : R\$ 24.000,00; Ata: 148/2021, beneficiário: USUAI PROD. DE LIMPEZA DISTRIB. E COM. EIRELI, CNPJ : 15.258.381/0001-80, Item: 1, Valor : R\$ 51.100,00; Ata: 149/2021, beneficiário: COMERCIAL MOREIRA & MARTINS LTDA - ME, CNPJ : 16.617.470/0001-39, Item: 4, 5, 7, 9, 14, Valor : R\$ 85.950,00; Ata: 150/2021, beneficiário: STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ : 21.352.262/0001-95, Item: 8, Valor : R\$ 13.950,00; Ata: 151/2021, beneficiário: R T COSTA FELICIANO, CNPJ: 23.533.848/0001-81, Item: 10, 12, 13, 15, Valor : R\$ 24.420,00; Ata: 152/2021, beneficiário: CLEVER FERREIRA COSTA, CNPJ: 28.259.514/0001-85, Item: 17, Valor: R\$ 16.495,00; Ata: 153/2021, beneficiário: EVERLIMP COMERCIO E DISTRIB, CNPJ :37.054.721/0001-94, Item: 6, Valor: R\$ 65.000,00; Ata: 153/2021, beneficiário: JR SOLUCOES EM HIGIENE PROFISSIONAL LTDA, CNPJ : 41.867.184/0001-79, Item: 16, Valor : R\$ 11.620,00. Demais informações no site www.comprasnet.gov.br.

FABIANO GALEGO DUQUE
Diretor de Material

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154034 - UNIRIO

Número do Contrato: 13/2019.

Nº Processo: 23102.007179/2018-11.

Pregão. Nº 8/2019. Contratante: UNIRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO RJ. Contratado: 02.738.552/0001-27 - PLATAFORMA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 13/2019, a partir de zero hora do dia 15/08/2021 até as vinte e quatro horas do dia 14/08/2022, conforme inc. II do art. 57 da lei federal nº. 8666/1993. Vigência: 15/08/2021 a 14/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.235.005,35. Data de Assinatura: 13/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/08/2021).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 16/2019

Nº Processo: 23102.000696/2018-69. Contratante: UNIRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO RJ. Contratado: 37.999.653/0001-36 - PRO NOBIS PROJETOS CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a promoção da rescisão unilateral do contrato nº 16/2019, celebrado pelas partes em 23 de outubro de 2019, e publicado no diário oficial da união em 25 de outubro de 2019, a partir de 15 de julho de 2021, nos termos da cláusula décima primeira do mencionado instrumento e dos art. 79, I, c/c art. 78, XII, da lei nº 8.666/1993. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 18/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/08/2021).

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 67/2021

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SETELA SALADAS LTDA. Conceder ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 13/03/2021. SIGNATÁRIOS: Pró Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Sr. Jailson Dos Anjos Ribeiro.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 68/2021

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SOCIEDADE EDUCACIONAL PIO XI. Conceder ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 23/02/2021. SIGNATÁRIOS: Pró Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Sr. Arthur Augusto da C. Carvalho .

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 69/2021

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DISTRIBUIDORA RECORD DE SERVIÇOS DE IMPRENSA S/A. Conceder ESTÁGIO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 18/02/2021. SIGNATÁRIOS: Pró Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Sr.ª Sonia da Cruz Machado Jardim .

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 70/2021

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E CETEF - CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO DO ESTUDANTE. Conceder ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 12/02/2021. SIGNATÁRIOS: Pró Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Sr. Rodrigo kotzias Mosscalewski.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 79/2021

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E CIA ASSESSORIA E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA. Conceder ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 15/07/2021. SIGNATÁRIOS: Pró Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Sr. Renan Silva Coutinho .

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 71/2021

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E LIMA & FEIGELSON SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Conceder ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 14/09/2020. SIGNATÁRIOS: Pró Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Sr. Marcello Ribeiro Lima Filho.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 78/2021

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E PEREZ & BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Conceder ESTÁGIO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 14/07/2021. SIGNATÁRIOS: Pró Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Sr. Rodrigo de Mattos Silva Rodrigues.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 76/2021

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E KING FIRE ASSESSORIA CONTRA INCÊNDIO LTDA. Conceder ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 11/05/2021. SIGNATÁRIOS: Pró Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Sr. Reinaldo Mamede Pereira.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 81/2021

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E PLAYGYM CORES EDUCAÇÃO INFNTIL LTDA. Conceder ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 29/07/2021. SIGNATÁRIOS: Pró Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Sr.ª Flávia Cristina Guerra dos Santos Barbieri..

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 77/2021

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E CENTRO DE ESTUDOS DO HOSPITAL SAMARITANO - BOTAFOGO. Conceder ESTÁGIO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 16/11/2021. SIGNATÁRIOS: Pró Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Sr. Cyro José de Moraes Martins.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 75/2021

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO. Conceder ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 25/11/2020. SIGNATÁRIOS: Pró Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Sr.ª Maria Marínes da Silva Freitas.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 72/2021

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E TAMBASCO, LOPES E SOUSA ADVOGADOS. Conceder ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 22/01/2021. SIGNATÁRIOS: Pró Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Sr. Ferdinando Tambasco.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 80/2021

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E BALUARTE AGÊNCIA DE PROJETOS COTURAIS LTDA. Conceder ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 29/07/2021. SIGNATÁRIOS: Pró Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Sr.ª Paula Sued de Mendonça Ribeiro .

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 73/2021

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E FABIO TORRES ADVOGADOS. Conceder ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 27/07/2021. SIGNATÁRIOS: Pró Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Sr. Fabio Alexandre de Medeiros Torres.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 74/2021

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E MASSIMA SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA. Conceder ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 22/10/2021. SIGNATÁRIOS: Pró Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Sr.ª Ana Claudia Leites Bertolini.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 44 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais de acordo com o teor do Processo nº 23102.000448/2020-32, aprova e torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na Área de Conhecimento/Disciplina abaixo relacionada, conforme o Decreto nº 6.944/2009 e de acordo com o número de vagas presentes no Edital de Abertura Nº 27/2021:

1-CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
1.1-Área de Conhecimento/Disciplina: Letras/Teoria e práticas discursivas/Teorias e práticas discursivas na esfera acadêmica
Resolução CONSEPE nº 5.411, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º LUGAR	THALITA CRUZ	8,0 (oito inteiros)
2º LUGAR	DENNIS CASTANHEIRA	8,0 (oito inteiros)

